

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2024
DISPENSA Nº 010/2024

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos no artigo 72, da Lei nº14.133/2021, como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO** a contratação pela empresa FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ 28.004.857/0001-07, para a **AQUISIÇÃO DE FARMACOLÓGICO À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS “UPA RUY SILVA”**, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, no pelo valor total de R\$ 11.102,00 (Onze mil cento e dois reais).

FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS				
CNPJ: 28.004.857/0001-07				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	SOLUÇÃO INJETÁVEL , VIA: EV 3 MG/ML (DIMENIDRINATO) + 5 MG/ML (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) + 100 MG/ML (GLICOSE) + 100 MG/ML (FRUTOSE) – AMPOLAS DE 10 ML	1.300	R\$ 8,54	R\$ 11.102,00

Justifica-se a escolha da contratada, pois foram apresentados os documentos de habilitação em situação regular e preço compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços apresentada nesse processo.

Em face do apresentado, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço unitário, o objeto desta dispensa.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência do aviso de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 06 de junho de 2024

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo